



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

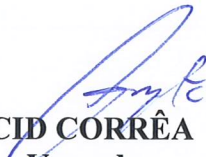
Aos dezesesseis dias do mês de maio de 2025, às 10 horas e 49 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição; dessa forma, concluída a análise da matéria, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 005/2025. **Projeto de Lei nº 010/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda as emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. **Substitutivo II ao Projeto de Lei nº 016/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Substitutivo II ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 002/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 027/2025** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição principal e da Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025 para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 029/2025** – a proposição principal, bem como as Emenda Aditiva nº 01/2025 e Emendas Supressiva nº 01 e 02/2025 já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pelo Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 030/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 033/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025, estando o edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 005/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei nº 035/2025** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 037/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025, estando o edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 006/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância



com a legislação pertinente. **Projeto de Lei nº 038/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025, estando o edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 007/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 001/2025, de autoria dos Vereadores Piruca, Joice Alvarenga, Thiago Pinheiro, Daniel Rodrigues e Jaci da Rua Nova. Dessa forma, concluída a análise da matéria, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 e à Emenda Modificativa nº 001/2025. **Projeto de Lei nº 049/2025** – a referida proposição principal bem como a Emenda Modificativa encaminhada pelo Executivo através da Mensagem nº 037/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 16/04 e 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 050/2025** – a referida proposição principal bem como a Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2025 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 16/04 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 054/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 055/2025** – o Vereador Cid Corrêa, juntamente aos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, promoverá audiência pública em observância ao disposto no art. 126, III do Regimento Interno, agendada para 27/05/2025, às 18h30. **Projeto de Lei nº 056/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 057/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação de parecer jurídico pelo Vereador Luciano do Gás, através do Requerimento nº 21/2025. **Projeto de Lei nº 058/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 060/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 061/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues, sendo que após análise, o edil manifestou voto favorável à proposição acessória. No tocante à proposição principal, esta já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 062/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 063/2025** – a proposição



principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 30/04/2025, oportunidade em que o edil elaborou e apresentou a Emenda Modificativa nº 001/2025. **Projeto de Lei nº 064/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação de parecer jurídico pelo Vereador Luciano do Gás, através do Requerimento nº 24/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 09/05/2025, estando o edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 008/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei nº 065/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 09/05/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 09/05/2025. **Projetos de Lei nº 067, 068 e 069/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda resposta à informação solicitada ao Chefe do Executivo pela Vereadora Joice Alvarenga através do Ofício nº 129/2025/SCMF. **Projeto de Lei nº 070/2025** – após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 070/2025. **Projeto de Lei nº 071/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador